



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.582

De 20 de junho de 2007

Projeto de Lei nº 013/07

Autor: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins

Institui a **Semana “Rodolfo Telarolli” – Araraquara em Debate**, a ser comemorada anualmente em agosto e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de maio de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito deste Município a **Semana “Rodolfo Telarolli” – Araraquara em Debate** a ser comemorada anualmente em agosto e que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A **Semana “Rodolfo Telarolli” – Araraquara em Debate** tem por objetivo estimular a discussão e o aprofundamento de temas ligados ao desenvolvimento no âmbito do Município de Araraquara e da Região Central, através da realização de debates, seminários e palestras, visando estimular a participação ativa da população na discussão de temas dessa natureza.

Parágrafo único. Incentivos junto as instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2007 (dois mil e sete).

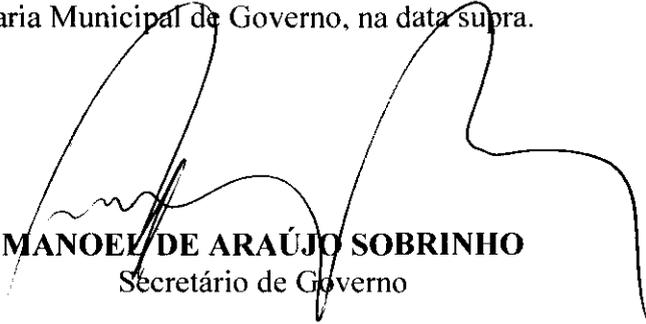


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



MANOEL DE ARAÚJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. Guiçê nº 023.354/2007 - ("PC").